

# TSE fixa o novo calendário

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já estabeleceu o calendário eleitoral para a realização do segundo turno da eleição presidencial, faltando apenas definir a data da diplomação do presidente e vice-presidente eleitos no turno suplementar de 17 de dezembro.

Os prazos da campanha para o segundo turno começam no próximo dia 27, a partir das 9h, quando o presidente do TSE, minis-

tro Francisco Rezek, anunciar oficialmente os nomes dos dois candidatos que vão ao turno suplementar.

Nesse mesmo dia, na sede do TSE e em sessão pública, com presença facultada aos dois candidatos, o ministro Francisco Rezek fará o sorteio de quem encabeçará a chapa do segundo turno e quem iniciará, no dia seguinte, o horário de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

O calendário eleitoral fixado pelo TSE é o seguinte:

■ **28 de novembro**, terça-feira, tem início o período de 17 dias de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

■ **2 de dezembro**, sábado, começa o período de imunidade dos candidatos, que não poderão ser detidos ou presos, salvo no caso de flagrante delito.

■ **12 de dezembro**, terça-feira, inicia o período, que vai até 48 horas após a eleição em segundo turno, em que nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em caso de flagrante delito, sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto.

■ **14 de dezembro**, quinta-feira, termina o período de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

■ **15 de dezembro**, sexta-feira, é o último

dia para a realização de comícios e outras manifestações públicas e para os comitês interpartidários enviarem suas prestações de contas ao TSE.

■ **17 de dezembro**, domingo, é o dia da eleição presidencial em segundo turno, em todo o País. O início da votação é às 8h, o encerramento às 17h e a apuração será iniciada às 18h.

■ **21 de dezembro**, quinta-feira, é o último dia de prazo para conclusão dos trabalhos de apuração pelas juntas eleitorais.

■ **23 de dezembro**, sábado, é o prazo final para os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) encerrarem os trabalhos de totalização da eleição presidencial, em suas respectivas circunscrições.

■ **29 de dezembro**, sexta-feira, é o último dia de prazo para a divulgação dos resultados finais da eleição presidencial.